



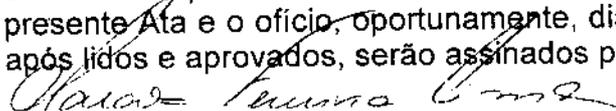
CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO

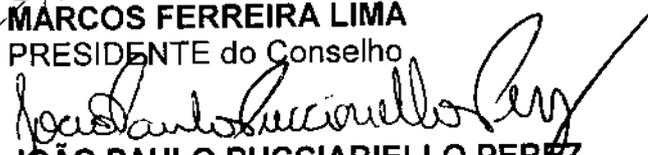
CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.039, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005, REALIZADA NA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO (POSSE EM 09/11/2007).

Aos 16 de março de 2009, segunda-feira, às 14:00 horas, na sede da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, reuniram-se os membros eleitos ao Conselho Fiscal do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - FUNPREVI, **JOÃO PAULO PUCCIARIELLO PEREZ, EDMILSON MACHADO GOMES E MARCOS FERREIRA LIMA**, que iniciaram os trabalhos, seguindo, especificamente, o art. 76 da Lei Municipal nº 3.039/2005, deliberando, após discussão entre os conselheiros, por unanimidade, o seguinte: **a)** tendo em vista o volume de relatórios e complexidade de informações quanto às aplicações financeiras nos fundos de investimentos, o Conselho ainda não procedeu a uma análise criteriosa dos dados fornecidos pela Caixa; **b)** com relação ao aporte, o Conselheiro João Paulo mencionou que em 2008 comunicou à Câmara Municipal e o Tribunal de Contas sobre a falta de repasse e que aguarda a aprovação do Projeto de reestruturação do Fundo com base no estudo atuarial e normas da Previdência – Portarias vigentes – isto porque o Tesouro será responsável pelas eventuais insuficiências financeiras necessárias, sendo que o montante atual do FUNPREVI será bloqueado até que se atinja o equilíbrio atuarial, conforme estudo técnico feito anualmente; **c)** no que tange à Política de Investimento de 2009, o Conselheiro João Paulo ressaltou a importância do documento, já elaborado pelos Conselhos Administrativo e Fiscal vigente até o fim deste exercício de 2009, pois o item DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO é de suma importância às regras de aplicação do Conselho Monetário Nacional e notadamente quanto à regularidade previdenciária – CRP; **d)** as matérias pautadas nas reuniões anteriores, ainda não abordadas, o serão oportunamente, até que se recebam as respostas aos ofícios já remetidos à Autarquia Municipal e, ainda, até que se esgotem todos os assuntos pendentes de importância ao Fundo.

**ENCERRAMENTO:** o Senhor Presidente, Marcos Ferreira Lima, declarou encerrada a presente reunião às dezessete horas e determinou seja lavrada a presente Ata e o ofício, oportunamente, diante da complexidade do tema, que, após lidos e aprovados, serão assinados pelos Conselheiros presentes.

  
**MARCOS FERREIRA LIMA**  
PRESIDENTE do Conselho

  
**JOÃO PAULO PUCCIARIELLO PEREZ**  
Membro

  
**EDMILSON MACHADO GOMES**  
Membro